REQUERIMENTO	**N.º**	**139/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 056513	Data	08/04/2009	Horas	15h58min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado ao Sr Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dracena, autêntico representante e defensor dos interesses da categoria, para que se possível nos preste as seguintes informações:

1 – Qual o índice percentual correspondente às reposições salariais previstas em lei, que não foram repassadas aos servidores públicos municipais de Dracena nos últimos 08 (oito) anos.

2 – Se o Sr Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dracena tem a aquiescência da categoria para não cobrar, pelas vias legais, os repasses dessas reposições salariais cumulativas a que seus sindicalizados fazem jus.

- A título de lembrança, cabe ressaltar que o Art. 37º, X, combinado com Art. 39º, § 4º, ambos da Constituição Federal/88, asseguram aos servidores públicos, àqueles que ocupam cargos eletivos e aos secretários municipais uma revisão geral anual, sempre na mesma data, e sem distinção de índice nas suas respectivas remunerações.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 13 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador - PMDB =